

RESOLUÇÃO COMAS nº 07/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em **15 de março de 2018** resolve:

Art. 1º. APROVAR o remanejamento dos recursos do plano de trabalho (Termo de Colaboração 001/2017), conforme processo nº 004460/2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus – ES, 15 de março de 2018.

Fábio Dilson Silva Loures
Presidente COMAS-SM